

172 Ata da sessão ordinária do T.R.E.

No dia dez de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Agostinho Lager, presentes os exmos. srs. des. Pedro Braga e Faria e Sousa, dr. José Américo Macêdo, Edúlio Fernandes, Rangel do Bastillo, Agostinho de Sena e o Procurador Regional Eleitoral, substituído, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves.

Julgamentos. Feitos adiados:

Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Sousa: Recursos nos: - 1109/58 de Resplendor. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Pelo recorrente falou o dr. Alexandre Aleucar. Deram provimento para mandar apurar 18 votos dados para Prefeito a Plínio Fernandes dos Santos e para Vice-Prefeito 18 votos dados a Otacilio José Portugal, 2 a Marcos Mano de Mano Moreira e 1 em branco. Nº: 1132/58 de Resplendor. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para mandar apurar 8 votos dados a Plínio Fernandes dos Santos para Prefeito, 7 votos dados para Vice-Prefeito a Otacilio José Portugal, computando-se um voto em branco para Vice-Prefeito. Nº: 1137/58 de Resplendor. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Deram pro-

vimento para mandar apurar 3 votos da-  
 dos a Plínio Fernandes dos Santos (Prez.),  
 2 votos dados a Otacílio José Portugal e  
 1 voto dado a Marcos Luano Pena de  
 Araújo Moreira (Vice. Prefeito). Nº 1134/58  
 de Resplendor. Recorrente: P.S.D. Recorrido:  
 Junta Apuradora. Deram provimento em  
 parte para mandar apurar 23 votos dados  
 a Plínio Fernandes dos Santos para Pre-  
 feito e 20 dados para Vice. Prefeito a Otací-  
 lio José Portugal, 2 para Marcos Luano  
 Pena de Araújo Moreira, um voto em  
 branco para Vice. Prefeito, mantida a  
 nulidade de uma cédula. Nº 1138/58  
 de Resplendor. Recorrente: P.S.D. Recorri-  
 do: Junta Apuradora. Deram provi-  
 mento para mandar apurar 5 votos  
 dados a Plínio Fernandes dos Santos  
 para prefeito e 3 dados a Otacílio Jo-  
 sé Portugal, 1 a Marcos Luano de  
 Araújo Moreira e 1 em branco para  
 Vice. Prefeito, deixando de se apurar  
 uma cédula encontrada em envól-  
 uro com votos para Manoel Dias (Pre-  
 feito) e Otacílio José Portugal (Vice-  
 Prefeito). Nº 1089/58. de Resplendor.  
 Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta  
 Apuradora. Falou pelo recorrente o dr.  
 Alexandre Alencar em todos os recur-  
 sos de Resplendor. Julgaram prejudi-  
 cado o recurso. Nº 979/58 de Divinó-  
 polis. Recorrente: P.S.D. Recorrido: -  
 Junta Apuradora. Não tomaram

conhecimento do recurso. Processos re-  
latados pelo exmo. sr. dr. Aguiar de  
Sena. Recurso nº 1150/58 de Juazei-  
rinha. Recorrente P. S. D. Recorrido: Jun-  
ta Apuradora. Falou pelo recorrido o  
dr. Gilberto Dolabela. Não tomaram  
conhecimento do recurso. Dívida nº  
21/58 de Borinto. Suscitante: Junta  
Apuradora. Julgarão improcedente  
a dívida, mantendo a apuração  
das eleições estaduais e federais. Pro-  
cessos relatados pelo exmo. sr. dr.  
João Américo Macedo. Recursos: nº  
19/58 de Borinto. Recorrente U. D. N.  
Recorrido: Junta Apuradora. Não  
tomaram conhecimento. Nº 1166/58 de  
Divino. Recorrente: Junta Apurado-  
ra. Recorrido: A mesma. Conhecera-  
m a dívida, quanto às eleições fede-  
rais municipais, mandando compen-  
sar a respectiva votação, deixando  
de se pronunciar quanto às eleições  
municipais. Foi convocada uma  
sessão extraordinária para o dia  
11, amanhã, às 15 horas. Em  
João Antônio Ferraz. *João Antônio Ferraz*  
Presidente